APM
Série: 1.1
Cx: 01
Doc: 06

1896/05/20

3 páginas escritas

Archivo Publico Mineiro

CIRCULAR
n.º 3

Ouro Preto, 20 de maio de 1896.

Illm. Sr.

Remettendo á respeitavel corporação que dignamente presidis o 1.º fasciculo da Revista do Archivo Publico Mineiro, aproveito a opportunidade para, em nome do Exm.º Governo do Estado, e, de accordo com o art. 11 do regulamento que baixou com o decr. n. 860, de 19 de setembro de 1895, pedir-vos para remetter a esta Repartição não só o Estatuto dessa camara (impresso ou em copia authentica), mas tambem todos os documentos, papeis e livros existentes nos archivos municipaes, e que, pelo seu conteudo, possam relacionar-se com os fins do Archivo Publico Mineiro. E' um alto serviço, que prestareis ao Estado, ao municipio que dignamente representais e muito especialmente a esta Repartição, o que ora vos peço com todo o empenho, proporcionando-vos asada occasião de, mais uma vez, vos tornardes com direito á benemerencia dos cidadãos que servem desinteressada e patrioticamente a causa publica. Alem dos documentos alludidos, vos peço egualmente remetter-me todos aquelles que, pela sua raridade ou curiosa confecção, possam de algum modo despertar interesse ou estudo de proveito directo ou indirecto para nossa terra.

Na Revista do Archivo se acha o regulamento da Repartição, cujos arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º dão claras indicações para a remessa do que mais directamente possa interessar aos seus fins.

Muito confiando em vossa dedicação pela causa publica e na illustração que vos distingue, espero que attendereis benevolamente á minha solicitação, pelo que vos antecipo desde já sinceros agradecimentos.

Saude e fraternidade.

Illm. Sr. Presidente da Camara Municipal d ________________

____

J. P. Xavier da Veiga,

Director do Archivo Publico Mineiro.

157—96

Archivo Publico Mineiro,   de Maio de 1896

Illm.o Sr. ~~Presidente da Camara Municipal~~

Remettendo á respeitavel corporação que dignamente presidis o 1.º fasciculo da Revista do Archivo Publico Mineiro, aproveito a opportunidade para, em nome do Exm. Governo do Estado, e, de accordo com o art. 11 do regulamento, que baixou com o decr. n.º 860, de 19 de Setembro de 1895, pedir-vos remetter á esta Repartição, (não só os Estatutos dessa Camara (impressos ou em copia authentica) mas tambem todos os documentos, papeis e livros, existentes nos Archivos municipaes ~~dessa Camara~~ e que, pelo seu conteúdo, possam relacionar-se com os fins do Archivo Publico Mineiro. É um alto serviço que prestareis ao Estado, ao municipio que dignamente representaes e muito especialmente a esta Repartição, o que ora vos peço com todo o empenho, proporcionando-vos ~~esta~~ asada occasião de, mais uma vez, vos tornardes com direito á benemerencia dos cidadãos, ~~que é o mais sagrado penhor para aquelles~~ que servem desinteressada e patrioticamente a causa publica. Alem dos documentos alludidos, ~~eu~~ vos peço egualmente remetter-me todos aquelles que, pela sua raridade, curiosa confecção ~~ou quantidade~~ / possam de algum modo despertar interesse ao estudo / proveito directo ou indirecto p.ª nossa terra. [Na Revista do Archivo se acha o Regulamento da Repartição, cujos arts. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º dão clasa[illegible] indicações para a remessa do que mais directamente possa servir aos fins desta Repartição. [Muito confiando em vossa dedicação pela causa publica e na illustração que vos distingue, espero que attendereis com solicitude á minha solicitação, pelo que vos antecipo desde já sinceros agradecimentos.

Saude e fraternidade

Illm.º Sr. Presidente da Camara Municipal de ....

J. P. Xavier da Veiga,
Director do Archivo Publico Mineiro

Peço-vos ~~[illegible]~~ mandar imprimir p/ esta Repartição
140 circulares

Peço-vos mandar

Agente Executivo

Ill.mo e Ex.mo Sr. ~~Agente Executivo~~ Presidente da Camara de ....

Já tive a honra de communicar-vos a installação d'esta Repartição, e na mesma occasião fazia um appello ao vosso patriotismo para que vos dignasseis de ~~enviar~~ remetter-lhe ~~a este Archivo~~ todos os livros e papeis que no archivo d'essa Camara encontrasseis de interessante relativamente á historia e geographia do nosso Estado.

Cumpre-me hoje reiterar-vos essa invocação e, em obediencia a um preceito legal[x], pedir-vos, em nome ~~do~~ de S. Ex.a o Dr. Presidente do Estado, que vos sirvais de ~~remetter~~ enviar a este Archivo, entre os livros existentes d'essa Camara, particularmente os livros de Accordãos, Vereação e de Registo Geral (actos regios e imperiaes, actos dos antigos governadores e presidentes de provincia, officios recebidos e expedidos ~~pela~~ por essa Camara), relativos ao tempo que decorre da creação d'essa localidade em Villa até ao anno de 1842.

Si entendeis que não podeis por vossa propria autoridade fazer-nos essa remessa, peço-vos, em nome de S. Ex.a o Dr. Presidente do Estado, que a solliciteis da Illustre Camara, a que dignamente presidis.

De antemão agradeço-vos e a essa respeitavel Corporação o grande serviço assim prestado ao nosso Estado.

O Director

Snr. A.

x art. 3º da lei n. 126 de 11 de Julho de 1895. — O Presidente do Estado obterá dos presidentes das Camaras Municipaes a remessa regular, independente de outras requisições, de todos os documentos referentes ao fim d'esta repartição que estejam nos archivos das Camaras ou em qualquer parte, sob a dependencia das mesmas.